



## **EDITAL Nº 08 /2019**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 17 e 21 da Resolução CONSUNI 50/2018, faz saber e CONVOCA os Docentes e Servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal da UNIFAL-MG, em efetivo exercício, para a eleição dos membros do Câmara de Pós-Graduação (CPG), Conselho Universitário – (CONSUNI) e Conselhos Deliberativo e Consultivo do Museu da Memória e Patrimônio da Unifal -MG para mandatos de 2 (dois) anos.

### **DAS VAGAS:**

#### **Câmara de Pós-graduação (CPG):**

- 1 (Um) representante dos Técnico-Administrativos em Educação e seu respectivo suplente que tenham vinculação com grupo de pesquisa (conforme Artigo 7º do regimento interno da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Resolução 09 de 2016 - CONSUNI) .

#### **Conselho Universitário (CONSUNI)**

- 1 (Um) representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e seu suplente.

#### **Conselho Deliberativo (Museu da Memória e do Patrimônio)**

- 04 (quatro) representantes docentes e seus suplentes, eleitos pelos seus pares

#### **Conselho Consultivo (Museu da Memória e do Patrimônio)**

- 01 (um) representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e seu suplente, eleitos por seus pares



## **DAS INSCRIÇÕES:**

- As inscrições serão feitas pela formação de chapas, por meio do formulário em anexo;
- Período: de 13 de novembro a 25 de novembro de 2019;
- Local e Horário:
  1. Sede da UNIFAL-MG – Secretaria Geral, Sala O-423A, de 08h às 11h e de 13h às 17h;
  2. Unidade Santa Clara – Prédio A na Sala 107-A;
  3. *Campus* de Poços de Caldas – Secretaria da Diretoria do *Campus*, sala K-203, Prédio K, de 8 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17 h;
  4. *Campus* de Varginha – Coordenadoria de Extensão, sala A-107-B, de 08h às 11h e de 13h às 16h.

As inscrições serão realizadas na modalidade de chapa, contendo o titular e seu respectivo suplente.

Os candidatos deverão imprimir o formulário anexo, preenchê-lo e apresentá-lo em um dos locais de inscrição.

Ao fim do período de inscrição, os responsáveis pelos locais indicados por 2., 3. e 4. enviarão à Presidência da Comissão Eleitoral Geral por correio eletrônico a relação das inscrições realizadas, discriminadas pelas devidas vagas (descritas neste Edital), bem como enviarão à Secretaria Geral da Unifal os comprovantes de inscrição para serem arquivados. Caso uma ou mais vaga divulgada não receba inscritos, essa informação também será enviada às Presidência da Comissão.

## **DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação das candidaturas ocorrerá no dia 27 de novembro de 2019.



## DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

- Período: 28 de novembro a 05 de dezembro de 2019;
- Local e Horário:
  1. Sede da UNIFAL-MG – Secretaria Geral, Sala O-423A, de 08h às 11h e de 13h às 17h;
  2. Unidade Santa Clara – Prédio A na Sala 107-A;
  3. *Campus de Poços de Caldas – Secretaria da Diretoria do Campus, sala K-203, Prédio K, de 8 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17 h;*
  4. *Campus de Varginha – Coordenadoria de Extensão, sala A-107-B, de 08h às 11h e de 13h às 16h.*

Ao fim do período de solicitação de impugnação, os responsáveis pelos locais indicados por 2., 3. e 4. enviarão à Presidência da Comissão Eleitoral Geral por correio eletrônico a relação dos pedidos de impugnação realizados, discriminados pelas devidas vagas (descritas neste Edital), bem como enviarão à Secretaria Geral da Unifal os comprovantes de solicitação de impugnação para serem arquivados. Caso nenhuma chapa receba o pedido de impugnação, os responsáveis pelos locais indicados por 2., 3. e 4. enviarão a negativa de recebimento de impugnação por correio eletrônico ao Presidente da Comissão Eleitoral Geral.

## DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

- Período: de 06 a 09 de dezembro 2019.

### DO PLEITO:

- Dia: 10 de dezembro de 2019;
- Local e Horário:
  1. *Campus Sede – Hall do Prédio V, de 09h-11h e de 13h-16h;*
  2. Unidade Santa Clara – Hall do prédio B, das 09h-11h e de 13-16 h;
  3. *Campus de Poços de Caldas – Auditório Prédio F, de 09h-11h e de 13h-16h;*



4. *Campus* de Varginha – Sala A-107-B, de 10h-12h e de 14h-16h.

#### **DA APURAÇÃO:**

- Dia: 11 de dezembro de 2019, a partir de 10:00 h.
- Local:
  1. Sede da UNIFAL-MG – Sala L-309, Prédio L;
  2. Unidade Santa Clara – Sala A-107-D do prédio A;
  3. *Campus* de Poços de Caldas – Auditório Prédio F;
  4. *Campus* de Varginha – Sala A-107B.

#### **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

Após a centralização dos resultados parciais de cada unidade, o resultado geral será divulgado no dia 12 de dezembro de 2019 pela Comissão Eleitoral Geral.

O processo eleitoral será regido pela Resolução nº 24/2006 do Conselho Superior, disponível no seguinte endereço eletrônico:

[https://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/files/file/Conselho\\_Superior/2006/Res24CS2006.pdf](https://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/files/file/Conselho_Superior/2006/Res24CS2006.pdf).

As atribuições dos Conselhos podem ser consultadas em: <https://www.unifal-mg.edu.br/museumpunifal/sites/default/files/anexos/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2050-2018%20-%20publicada%20em%2018-01-19.pdf>

Alfenas, 13 de novembro de 2019.

Prof. ELISEU CÉSAR MIGUEL  
Presidente da Comissão Eleitoral



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 08/2019

A Chapa, abaixo especificada, vem requerer sua inscrição para concorrer à eleição do:

( ) Câmara de Pós Graduação (CPG) UNIFAL-MG

Concorrendo à vaga de:

( ) TAE

Composição da Chapa:

- Candidato(a) a TITULAR: \_\_\_\_\_
- Candidato(a) a SUPLENTE: \_\_\_\_\_

Nestes termos, pedem o deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do(a) requerente: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) requerente: \_\_\_\_\_

RECIBO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA EDITAL Nº 08/2019

Recebemos a inscrição da chapa composta pelos seguintes candidatos:

\_\_\_\_\_ como Titular, e

\_\_\_\_\_ como Suplente, para

concorrer à eleição da Câmara de Pós Graduação UNIFAL-MG, conforme Edital nº  
08/2019

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXO II



## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 08/2019

A Chapa, abaixo especificada, vem requerer sua inscrição para concorrer à eleição do:

( ) Conselho Universitário (CONSUNI) UNIFAL-MG

Concorrendo à vaga de:

( ) TAE

Composição da Chapa:

- Candidato(a) a TITULAR: \_\_\_\_\_
- Candidato(a) a SUPLENTE: \_\_\_\_\_

Nestes termos, pedem o deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do(a) requerente: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) requerente: \_\_\_\_\_

### RECIBO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA EDITAL Nº 08/2019

Recebemos a inscrição da chapa composta pelos seguintes candidatos:

\_\_\_\_\_ como Titular, e

\_\_\_\_\_ como Suplente, para

concorrer à eleição da Conselho Universitário UNIFAL-MG, conforme Edital nº 08/2019

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 08/2019



A Chapa, abaixo especificada, vem requerer sua inscrição para concorrer à eleição do:

( ) CONSELHO DELIBERATIVO DO MUSEU UNIFAL-MG

( ) CONSELHO CONSULTIVO DO MUSEU UNIFAL-MG

Concorrendo à vaga de:

( ) DOCENTE

( ) TAE

Composição da Chapa:

- Candidato(a) a TITULAR: \_\_\_\_\_
- Candidato(a) a SUPLENTE: \_\_\_\_\_

Nestes termos, pedem o deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do(a) requerente: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) requerente: \_\_\_\_\_

RECIBO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA EDITAL N° 08/2019

Recebemos a inscrição da chapa composta pelos seguintes candidatos:

\_\_\_\_\_ como Titular, e

\_\_\_\_\_ como Suplente, para

concorrer à eleição dos Conselhos do MUSEU UNIFAL-MG, conforme Edital n° 08/2019.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura